DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atas de Sessões	2
PODER LEGISLATIVO DE CANITAR	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2020 levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 042/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se à AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) COMPUTADOR PROCESSADOR PARA INSTALAÇÃO NA NOVA VERSÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO ESUS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANITAR-SP, A EMPRESA LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ nº 04.023.725/0001-56, sediada na Rua Jefferson Eduardo Borges nº 82 – Distrito Industrial Luis Henrique Fernandes – CEP 19.910-142 – Ourinhos – SP – Telefone (14) 3326-7002, e-mail:ziglio@lpziglio.com.br, pelo preço total de R$ 10.114,00 (DEZ MIL E CENTO E QUATORZE REAIS).

Publique-se.

CANITAR, SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANITAR – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/06/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Seção de Licitações, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 968/2020. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL dos ENVELOPES – PROPOSTAS e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: EMPRESA GEOZAN LTDA EPP, EMPRESA HIDROPÃ COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - ME, EMPRESA MANDAGUAI – POÇOS ARTESIANOS EIRELI - EPP e a EMPRESA PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA - EPP, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: EMPRESA HIDROPÃ COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - ME, com o valor total de R$ 292.000,00; 2º LUGAR: EMPRESA GEOZAN LTDA EPP com o valor total de R$ 297.999,00, 3º LUGAR: EMPRESA MANDAGUAI

– POÇOS ARTESIANOS EIRELI - EPP com o valor total de R$ 356.801,77 e 4º LUGAR: EMPRESA PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA - EPP com o valor total de R$ 397.450,00 . A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL.

SANDRA MARA DA SILVA

PRESIDENTE DA CPJL

ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

MEMBRO DA CPJL

NEIDE MARIA VENDRAMINI

MEMBRO DA CPJL

PODER LEGISLATIVO DE CANITAR

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara Municipal de Canitar
Rua Manoel Ligeiro, N.º 49
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-1222.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidência e o responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Canitar, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONVIDA as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, por vídeo conferência devido a pandemia COVID 19, será transmitida no site e facebook da Câmara Municipal, no dia 09 de Junho do corrente ano, dás 18:00h às 19:30h, em que será apreciado, discutido e analisado o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária- LDO para o exercício de 2021, realizará

Canitar, 05 de Junho de 2020.

FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

MARILZA BATISTA DE CAMPOS
Resp. Controle Interno